

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: diário de Grande ABC

Class.: _____

Data: 12/04/81

Pg.: _____

TFR mantém reserva dos índios Nambiquaras

BRASILIA - O Tribunal Federal de Recursos (TFR) manteve a demarcação da área indígena dos Nambiquaras feita pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em Mato Grosso, cujas terras estavam sendo reivindicadas pela Agropecuária Florência Bonito S/A. A ação possessória contra a Funai pretendia impedir a interdição da área destinada a atrair aquele grupo indígena e o TFR confirmou a sentença do juiz federal que já havia sido favorável à empresa.

O Tribunal Federal de Recursos entendeu, ao acolher o voto do ministro William Patterson, que "a simples presença

de Comunidade indígena já exige do Poder Público, em sua atribuição tutelar, tomar as providências necessárias para preservar o grupo, quer através de aproximação, quer - principalmente - pela delimitação de área".

Em sua alegação, a Agropecuária Florência afirma ser proprietária de uma área de terras pastais de lavradias de 80.709 hectares situada no Município de Mato Grosso (MT) onde tem instalada a filial Fazenda Furnas do Sararé, citando o aproveitamento e exploração econômica que vem sendo desenvolvido na área, inclusive com recursos do Banco do Brasil. A

empresa afirma também ter contratado financiamento do Banco da Amazônia para um projeto elaborado pela equipe técnica da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado, o que comprova, em seu entender, que a área em questão não está ocupada por índios.

A Funai, de sua parte, declara que o decreto que determinou a interdição da área decorreu da necessidade urgente de garantir e proteger a integração patrimonial da comunidade indígena Nambiquara, a preservação da sua integridade física e a indispensável disposição das terras para o desenvolvimento dos trabalhos de atração.